



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS III
CENTRO DE HUMANIDADES
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
CURSO DE HISTÓRIA**

JAINY MARIANO DOS SANTOS

**“A COISA MAIS CERTA TEM QUE SER A COISA MAIS JUSTA”:
POLÍTICA DE COTAS NA UEPB – POPULAÇÃO NEGRA E SEUS
DESAFIOS**

**GUARABIRA-PB
2023**

JAINY MARIANO DOS SANTOS

**“A COISA MAIS CERTA TEM QUE SER A COISA MAIS JUSTA”:
POLÍTICA DE COTAS NA UEPB – POPULAÇÃO NEGRA E SEUS
DESAFIOS**

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado à Coordenação do Curso de História da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito à obtenção do grau de licenciada em História.

Linha de Pesquisa: História e estudos culturais: etnia, crença, gênero e sensibilidade.

Orientadora: Prof^a Dra. Dayane Nascimento Sobreira

**GUARABIRA-PB
2023**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

S589 Santos, Jainy Mariano dos.
"A coisa mais certa tem que ser a coisa mais justa"
[manuscrito] : políticas de cotas na UEPB-População Negra e
seus desafios / Jainy Mariano dos Santos. - 2023.
17 p.

Digitado.
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em
História) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de
Humanidades, 2023.
"Orientação : Profa. Dra. Dayane Nascimento Sobreira,
Coordenação do Curso de História - CH. "
1. Ações Afirmativas. 2. População Negra. 3. UEPB. I.
Título

21. ed. CDD 305.803

JAINY MARIANO DOS SANTOS

**“A COISA MAIS CERTA TEM QUE SER A COISA MAIS JUSTA”:
POLÍTICA DE COTAS NA UEPB – POPULAÇÃO NEGRA E SEUS
DESAFIOS**

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado a/ao Coordenação /Departamento do Curso História da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito a obtenção do grau de licenciada em História.

Aprovada em: 26/05/2023

BANCA EXAMINADORA



Profª Dra. Dayane Nascimento Sobreira (Orientadora)
Universidade Estadual da Paraíba



Prof. Dr. Waldeci Ferreira Chagas
Universidade Estadual da Paraíba



Profª Dra. Susel Oliveira da Rosa
Universidade Estadual da Paraíba

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	07
2 DESIGUALDADE(S) E DISCRIMINAÇÃO	08
3 INCLUSÃO SOCIAL E DESAFIOS	11
4 A POLÍTICA DE COTAS E A UEPB	14
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	16
REFERÊNCIAS	16
AGRADECIMENTOS	19

“A COISA MAIS CERTA TEM QUE SER A COISA MAIS JUSTA”: POLÍTICA DE COTAS NA UEPB – POPULAÇÃO NEGRA E SEUS DESAFIOS

"THE RIGHT THING HAS TO BE THE FAIREST THING": QUOTA POLICY AT UEPB - BLACK POPULATION AND ITS CHALLENGES

Jainy Mariano dos Santos¹

RESUMO

Este trabalho faz uma análise crítica da política de cotas da Universidade Estadual da Paraíba, voltada para a população negra, entendendo essa enquanto uma ação de democratização do ensino superior e de promoção da igualdade social e racial. Diante disso, trago à discussão a necessidade de implementação de políticas de manutenção para permanência da população negra no ensino superior, isso porque esse novo perfil universitário é aquele mesmo da educação básica, cheio de necessidades, muitas vezes básicas, como a própria alimentação diária. Logo, é necessário um estudo cuidadoso da realidade desse novo perfil universitário, assim como a expansão de reais medidas para viabilizar o acesso e permanência desses no ensino superior. Partimos de pesquisas bibliográficas, com ênfase no estudo do livro “Racismo Estrutural”, de Silvio Luiz de Almeida (2019), experiência pessoal, já que sou uma mulher negra e sinto na pele as dificuldades impostas pelo sistema, bem como fontes documentais, como resoluções internas publicadas pela UEPB e legislação nacional. Referendamos a necessidade da união de setores sociais, políticos, e, acima de tudo, institucionais, para a promoção da igualdade no sentido mais amplo, assim como o enfrentamento do preconceito racial a partir da garantia não só do ingresso, mas também da permanência da população negra na Universidade.

Palavras-chave: Ações Afirmativas; População Negra; UEPB.

ABSTRACT

This paper makes a critical analysis of the quota policy of the State University of Paraíba, aimed at the black population, understanding this as an action to democratize higher education and promote social and racial equality. In view of this, I bring to discussion the need to implement maintenance policies for the permanence of the black population in higher education, because this new university profile is the same as that of basic education, full of needs, often basic ones, such as their own daily food. Therefore, a careful study of the reality of this new university profile is necessary, as well as the expansion of real measures to enable their access and permanence in higher education. We started from bibliographic research, with emphasis on the study of the book "Structural Racism", by Silvio Luiz de Almeida (2019), personal experience, since I am a black woman and feel in my skin the difficulties imposed by the system, as well as documentary sources, such as internal resolutions published by UEPB and national legislation. We refer to the need for the union of social, political, and, above all, institutional sectors, for the promotion of equality in the broadest sense, as well as the confrontation of racial prejudice from the guarantee not only of admission, but also the permanence of the black population in the University.

Keywords: Affirmative Action; Black Population; UEPB.

¹ Graduanda em História, UEPB/Campus III. E-mail: jainy.santos@aluno.uepb.edu.br.

1 INTRODUÇÃO

Este artigo faz uma análise crítica da política de cotas da Universidade Estadual da Paraíba que estabelece cotas sociais para pessoas de baixa renda: negras, indígenas, ciganas, quilombolas, trans e pessoas com deficiências. Sabemos da importância das políticas públicas, que são essenciais para reduzir as desigualdades sociais, principalmente na vida de pessoas negras, historicamente marginalizadas. No entanto, a produção deste trabalho vai se limitar às políticas sociais voltadas para os negros.

Para a produção deste trabalho, me valho também de experiências pessoais, visto que sou uma mulher negra, de baixa renda e do interior da Paraíba; vou trazer um pouco da minha vida pessoal, isso porque posso representar diversas mulheres negras em situação de vulnerabilidade que resistem fortemente às condições impostas pelo sistema criado. Não sou aluna cotista da instituição, no entanto, participei da política de cotas do Instituto Federal da Paraíba quando aluna ingressante no curso de Letras.

Partiremos do artigo 5º da Constituição Federal de 1988, que como lei maior do Estado brasileiro, garante que todos são iguais perante a lei. Sendo que a política de cotas é uma das políticas públicas que viabilizam o acesso de diversas classes sociais ao ingresso no ensino superior. Uma contradição, até certo ponto, no entanto, a partir do princípio da equidade é possível estabelecer parâmetros diferentes de direitos para que todos tenham as mesmas oportunidades, ou seja, o tratamento diferenciado é para garantir a igualdade destas.

Parto também das contribuições do livro “Racismo Estrutural”, de Silvio Luiz de Almeida (2019), no qual ele traz os conceitos de raça e racismo, e mostra como foi o papel do Estado na “divisão das raças”, assim como na disseminação do preconceito racial. Também é possível notar que a partir de movimentos sociais, por igualdade de direitos, o poder público, mesmo que a passos lentos, cedeu à pressão popular.

Além disso, a importância dos governos de esquerda no processo de democratização do Ensino Superior, como também a Universidade Estadual da Paraíba como uma das pioneiras na garantia de políticas voltadas para a inclusão de pessoas economicamente vulneráveis no ingresso ao ensino superior.

Partimos do entendimento de que embora existam diversas formas de enfrentar o racismo, como, por exemplo: a educação, distribuição de riquezas, acesso ao mercado de trabalho entre outras, a educação é a forma mais importante nesse enfrentamento através de políticas educacionais que visem reduzir as distorções sociais, gerando oportunidades de forma igualitária. Embora não seja um problema tão simples de resolver, isso porque envolve questões políticas, sociais e econômicas estruturais, precisa-se de políticas públicas para planejamento a longo, médio e curto prazo, assim como a colaboração dos diversos setores sociais para a ruptura dos efeitos passados trazidos nas caravelas portuguesas.

A política de cotas funciona como mecanismo de correção das distorções históricas, isso porque no processo histórico o Estado foi disseminador da desigualdade e do preconceito, afinal, pessoas eram trazidas à força para a colônia para o trabalho duro e eram severamente castigadas; na condição de escravizados e escravizadas, não eram consideradas humanos/as, mas mercadorias.

Ademais, a finalidade da ação afirmativa não é o favorecimento a determinado grupo social, a intenção é que haja correção no processo histórico, isso porque até pouco tempo atrás o Ensino Superior era pouco acessível a esses grupos vulneráveis, a maioria dos ingressos nas universidades públicas no Brasil eram pessoas brancas

e com boas condições econômicas, em um país onde a maioria da população é negra e pobre.

Além disso, muitas foram às lutas, ao longo do período histórico do Brasil, por igualdade de oportunidade em torno das mesmas condições que os brancos; a branquitude não aceita que nós, negros e negras, possamos frequentar o mesmo espaço que o branco, material e simbolicamente.

Atualmente muito se discute em torno da branquitude, certos privilégios que homens brancos teriam em relação aos não brancos devido à ideologia existente de superioridade que vem se perpetuando na elite, em sua maioria compostas por pessoas brancas. Em síntese, a branquitude é uma construção histórica fictícia de superioridade construída por uma elite branca que não aceita que os negros tenham as mesmas capacidades de competir no mercado, sendo que tais ideologias promovem o ódio e a violência racial, além de privilegiar determinado grupo racial em detrimento de outro(s) (BENTO, 2022).

É notória a importância dos movimentos sociais para pressionar os governantes em torno dessa temática e também gerar correções no processo histórico que visem igualdade de oportunidade; nas últimas décadas, por exemplo, tem se discutido muitas formas de ampliar o ensino superior para as camadas mais vulneráveis da população.

No estado da Paraíba temos diversas Instituições de Ensino Superior públicas e privadas. No entanto, destaco a Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), por ser a única Universidade Estadual, ou seja, um patrimônio para todos os paraibanos. Sendo uma das pioneiras na questão de inclusão social, já no ano de 2006, mediante a resolução UEPB/CONSEPE/06/2006, foi possível a implantação de cotas no ensino superior para alunos oriundos de escolas públicas, embora não pareça ser o modelo ideal de inclusão social, isso porque precisou passar por algumas alterações ao longo dos anos, no entanto, mostrou-se como um avanço no que se refere às políticas sociais.

Para tanto, trago experiências que pude vivenciar ao longo da vida, vejo que precisa mudar muita coisa, sei da importância da política de cotas nas universidades públicas. Contudo, o problema da desigualdade não se resolve simplesmente em colocar os negros no Ensino Superior. Isso pelo fato que boa parte são pessoas que mal tem condições de se deslocar para instituição, muito menos arcar com investimentos demandados pelos cursos que escolherem fazer.

2 DESIGUALDADE(S) E DISCRIMINAÇÃO

Por décadas, a questão da desigualdade está presente na sociedade brasileira perpetuando discriminação, gerando muita polêmica em torno dessa temática. Para Almeida (2019), o racismo é um processo estrutural, em que as circunstâncias históricas, a expansão econômica, assim como a descoberta do Novo Mundo, foram fatores que ao longo dos séculos que forneceram a ideia de raça.

Nas últimas décadas ocorreram diversas manifestações, resultado disso temos uma das conquistas a Constituição de 1988, a qual garante a igualdade entre homens e mulheres, independente do sexo, ou seja, todos que habitam o território brasileiro têm a igualdade de direitos. O Estado, que promoveu a disseminação do preconceito, começou a ceder a pressões populares, embora exista muita resistência por parte de setores sociais, econômicos e políticos, como já começamos a sinalizar por aqui.

No entanto, a igualdade de acesso e oportunidades não ocorre devido a fatores históricos, políticos e econômicos. Primeiramente, os fatores históricos, o Brasil no

início da colonização, ou seja, no século XVI, precisou de força de trabalho para o desenvolvimento da colônia. Nos políticos, a coroa portuguesa, utilizou o sistema escravocrata para o trabalho pesado, muitas pessoas foram retiradas do continente africano. Por fim, a necessidade de força de trabalho escrava para o desenvolvimento das atividades econômicas. Essas circunstâncias foram fundamentais para a não aceitação dos negros nos séculos seguintes, gerando preconceito, discriminação e intolerância.

Hoje temos vários mecanismos que tentam garantir igualdade de direitos entre homens e mulheres, como o artigo 5º da CF 1988, Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010 (o Estatuto da Igualdade Racial), Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (a Lei de Diretrizes de Bases da Educação), Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 (Lei de Cotas), entre outras medidas que buscam reduzir a desigualdade racial. No entanto, não adianta criar inúmeras leis sem setores sociais, políticos e econômicos que se unam em prol do combate ao preconceito, à discriminação e à intolerância racial.

Como este trabalho tem a finalidade de discutir as políticas voltadas à população negra na UEPB, trago a afirmativa de Almeida de que “as ações afirmativas são políticas públicas de promoção de igualdade nos setores públicos e privados, que visam beneficiar minorias sociais historicamente discriminadas” (ALMEIDA, 2019, p. 18). É importante que, embora ele coloque o termo benefício, prefiro o termo equalizar, princípio da equidade, isso porque quando colocam as pessoas de forma igualitária para competir no mercado de trabalho.

Além disso, muito se tem discutido nos meios midiáticos, aparecem inúmeros os casos de intolerância racial, principalmente e também de pessoas contempladas com ações afirmativas. Como mulher negra e pobre, sei que a vida do negro não é fácil, o que se intensifica quando se é mulher negra, interiorana, pobre e mãe. Comecei minha vida acadêmica no ano de 2018, como cotista no IFPB no curso de Letras, não era o que queria, pensava em cursar Enfermagem, no entanto, não obtive nota suficiente. Tive que desistir do curso, isso porque não consegui me manter no curso devido às despesas.

Ainda no ano de 2018, no segundo semestre, passei através do SISU para o Curso de História na UEPB, não sendo beneficiada com as cotas. Embora que a Resolução/UEPB/CONSEPE/06/2006 garantisse a política de reserva de vagas para os cursos de Licenciatura e Bacharelado para egressos de escolas públicas, passou por uma alteração através da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/058/2014, sendo que as ações afirmativas eram direcionadas para alunos de escolas públicas e o curso teria que ser bacharelado. Diferente do modelo implantado em 2006, que garantia 50% das vagas tanto nos cursos de bacharelado como licenciatura.

Art. 1º – Modificar a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/06/2006 que ficará com a seguinte redação: “Art. 2º - Ficam reservadas 50% (cinquenta por cento) do total de vagas de cada curso de Bacharelado da UEPB e destinadas a concorrentes aprovados no Sistema de Seleção Unificada (SiSU) que tenham cursado (integralmente) as três séries do Ensino Médio em escolas da rede pública e que não tenham concluído Curso de graduação (RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/058/2014).

Mesmo sem direito às cotas na UEPB, não desisti dos meus sonhos, estou concluindo o Curso de História, como mulher negra, vejo-me como tantas outras mulheres que buscam a melhoria na qualidade de vida não só individual, mas de nossos núcleos familiares e comunidades. Sou filha de agricultores, nasci em 1996 no

município de Mulungu-PB, filha do senhor Carlos Mariano dos Santos e de dona Severina Maria da Conceição; sou a única filha que ingressou no ensino superior, sei que minha vida nunca foi fácil, isso devido às dificuldades que tive até chegar aqui. Concluir o curso superior já é uma vitória, isso porque vejo tantas outras negras como eu que gostaria de estar aqui concluindo o ensino superior, embora, como já mencionamos unicamente o ingresso não seja condição *sine qua non* de melhoria de vida.

Nas últimas décadas tem se discutido sobre a desigualdade e discriminação, no entanto, segundo Almeida (2019), existe um padrão de mercado que faz com que o negro seja excluído, ou que quase não exerça a condição de chefia. O que se complexifica ainda mais se pensamos em nós, mulheres negras. É como fosse algo comum ter o/a negro/a vinculado/a aos piores empregos e salários. Isso é reforçando quando nos meios televisivos, o negro desempenha os papéis de força de trabalho pesado, de vilão, e as mulheres negras o papel de domésticas, do outro lado, os brancos sendo os chefes quase sempre desempenhando os papéis de mocinhos, patrões. O negro desempenhar um papel de médico não é nada comum – e causa estranheza!

É bom ressaltar que os negros mesmo na atualidade desempenham as piores condições de trabalho, não porque são inferiores ou menos inteligentes, isso acontece porque existe um padrão de mercado (ALMEIDA, 2019). O negro termina sendo excluído sendo que o poder público é conivente, o sistema de cotas criado não quer dizer que o poder público está solidário com a negritude. Esse benefício é o resultado de muitas lutas sociais que tem muito que melhorar para garantir a igualdade que está expressa no artigo 5º da Constituição.

Sendo assim, as políticas públicas devem ser voltadas para a igualdade de oportunidades, não simplesmente colocar uma grande quantidade de negros nas universidades, pois na maioria são economicamente vulneráveis e não existem políticas públicas assistenciais adequadas, fazendo com que ocorram altos índices de evasão, como também não existe um programa voltado para essas pessoas negras para absorção dessa nova força de trabalho. Temos que ter em mente que o novo perfil universitário é formado por aquele mesmo aluno da educação básica que não tem o que comer e vai para escola estudar e complementar a alimentação, oferta que não existe na UEPB, Campus III, por exemplo.

O Brasil mudou muito desde o fim da escravidão, principalmente no que tange às políticas sociais voltadas para inclusão social, não que a Lei Áurea garantisse o fim da escravidão, mas representou o início de uma ruptura tardia em que considerava o negro inferior ao branco. No entanto, o problema que parecia solucionado gerou problemas naquele período, isso devido à falta de políticas sociais que viabilizasse a vida dos libertos.

Logo, se as políticas públicas forem apenas voltadas para mostrar para o mundo que aumentou o número de negros no ensino superior, e replicar informações equivocadas de que a desigualdade diminuiu, teremos que voltar no tempo a 13 de maio de 1888, na qual os negros conquistaram no âmbito da lei a tão sonhada liberdade, porém não tiveram oportunidades e continuaram na condição de miserabilidade, reféns das fazendas no trabalho escravo.

Na canção do cantor e compositor baiano, Lazzo Matumbi, “14 de maio”², faz-se referência ao dia posterior à assinatura da Lei Áurea, a partir de quando o negro estava livre, mas não tinha as reais condições de (sobre)viver. Isso nos faz indagar: colocar apenas o negro no ensino superior sem uma estrutura adequada vai reduzir as desigualdades e o preconceito? Se uma grande parte não consegue nem concluir o ensino superior porque gera custos, além disso, o capitalismo exige um padrão de mercado gerando a exclusão de mulheres e negros. Como nos traz a música, a liberdade foi fundamental, mas a falta de uma estrutura social faz com que o negro seja refém do sistema. Nesse sentido, no trecho “a coisa mais certa tem que ser a coisa mais justa”, entendemos que o mínimo do justo seria as cotas, mas que ofereçam as condições para que os negros possam concluir o curso, e concorrer em um mercado celetista. Como também canta a música: “será que deu para entender a mensagem?” (...) “eu sei o que é bom, e o que é bom também deve ser meu”.

Conforme Almeida (2019), e pensando no sentido das estruturas dadas, no capitalismo existe um padrão de mercado para seleção de funcionários que faz com que mulheres e negros sejam excluídos por não atender tais padrões. É notório que as ações afirmativas são fundamentais para combater a discriminação e o preconceito racial, no entanto, precisa de complementação e a união de setores sociais, políticos e, acima de tudo institucionais.

3 INCLUSÃO SOCIAL E DESAFIOS

Para Silva (2020), a Lei de cotas é um marco no combate à desigualdade racial e iniciou-se a partir de iniciativas de diversas instituições de ensino superior, que de forma autônoma estabeleceram (e estabelecem) estratégias para ampliar o acesso de negros, indígenas, pessoas de baixa renda, LGBTs, e/ou com necessidades especiais, já que são maiores parte da população, no entanto, uma minoria com acesso ao ensino superior. É notório que as cotas não estão favorecendo determinados grupos sociais citados anteriormente, a finalidade delas é a equalização social, princípio da equidade, uma vez que a maioria das pessoas que tinha acesso ao ensino superior eram pessoas brancas, em um país composto em sua maioria por pessoas pardas e negras.

As ações afirmativas são políticas públicas para fazer com que jovens pobres, pretos e pardos, principalmente oriundos de escolas públicas, possam ter as mesmas condições de acesso que alunos de escolas particulares ao ensino superior. No entanto, gerou muita polêmica ao longo das últimas décadas, isso devido à reserva de 50% das vagas para alunos egressos de escolas públicas. Atualmente, ainda não é bem aceito nos cursos de graduação, de grosso modo ainda elitizado à participação do negro, isso porque até pouco tempo era quase impossível o nosso ingresso nesses cursos pensando que a educação brasileira é, desde seus primórdios, excludente e voltada para uma elite branca.

Não que a polêmica fosse em torno da porcentagem, e sim devido ao preconceito em torno dos cursos que até então pertencia às elites passou por um processo de ruptura, onde os filhos do pobre e/ou negro começaram a compartilhar aquele espaço que antes era frequentado pelo branco, como por exemplo nos cursos de Medicina. Conforme Silva (2020), foi até motivo de discussões nos tribunais em torno da constitucionalidade da Lei de cotas, como exemplo a Arguição de

² A música pode ser acessada em: https://www.youtube.com/watch?v=sQo8gKGdH2U&ab_channel=LazzoMatumbi. Acesso em: 05 mai. 2023.

Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 186, da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 3.330, e do Recurso Extraordinário (RE) nº 597.285.

A falta de acesso à educação foi um desses problemas, como também o desemprego, isso porque pessoas brancas não aceitavam que os negros tivessem as mesmas oportunidades, como também não aceitavam que os filhos estudassem nas mesmas escolas, sendo assim eles eram tratados como seres inferiores, uma classe marginalizada, o que se reflete até a atualidade, principalmente no que se refere ao acesso a emprego e educação superior (REZENDE, 2022).

Esse cenário se alterou um pouco nos últimos anos, principalmente nos governos do PT (2003-2016), que focou em políticas sociais que visam reduzir o distanciamento entre classes, por acesso à educação, igualitária, diante de ações afirmativas, para inclusão de jovens pobres e/ou negros no ensino superior, além da política de inserção das mulheres nos espaços públicos. No entanto, foi motivo de muita polêmica, e disseminação do ódio, isso devido à estrutura social criada na qual o negro teria que ficar na força de trabalho pesada enquanto a mulher negra destinada às atividades do lar.

É notório que nos governos seguintes, de Michel Temer (2016-2019) e Jair Bolsonaro (2019-2023), a educação (e o Brasil de um modo geral) perdeu muito, principalmente, na questão de investimento; foram constantes os cortes na educação, além dos discursos de ódio nas mídias sociais. Quem mais sofre são as famílias economicamente vulneráveis, sendo que a maioria é composta por negros.

Embora o sistema de cotas tenha surgido cedendo a reivindicações populares em busca de igualdades e melhores condições de vida, temos que considerar a participação das próprias instituições públicas de ensino superior. A Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 é um marco do que diz respeito à inserção de pessoas de baixa renda no ensino superior. Para tanto, percorreu um longo período histórico até essa conquista, contudo existem muitas críticas com relação a essa temática, sendo até considerada por alguns pouco progressistas como uma forma de desvalorização da educação superior.

No entanto, contrariando os pensamentos, os resultados são positivos até os dias atuais, as políticas de cotas vêm contribuindo muito para universalizar o ensino superior, principalmente para pessoas pretas de baixa renda. Conforme dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), entre os anos 2009 e 2015 ocorreram transformações no perfil dos egressos no ensino superior, houve um crescimento significativo de acesso de negros e pardos nas instituições de ensino superior, o que representa um aumento de 25% (IPEA, 2020).

As desigualdades raciais ganharam visibilidade pública e governamental a partir dos anos de 1990 com a divulgação das análises do IPEA. Contudo, o texto constitucional de 1988 foi de fundamental importância para haver políticas públicas para inclusão social, criminalizando o racismo, assim como tratar todos de forma igualitária. Além disso, trouxe no texto a democratização do ensino superior, dando mais autonomia para as instituições públicas. “Art. 207. As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão” (BRASIL, 1988).

Nesse sentido, é importante destacar que a partir de 1988 o cenário político mudou em relação a tempos anteriores, isso porque a educação, assim como a inclusão social, passou a fazer parte de políticas públicas voltadas para democratização do ensino. Tratando-se de políticas sociais voltadas para educação, tivemos, por exemplo, o governo Lula introduzindo mudanças significativas na

condução das políticas de cunho racial mediante medidas de ação afirmativa, por meio da criação de programas, leis e decretos, como também trazendo a temática relacionada a importância do negro no desenvolvimento do Brasil, como também os desafios enfrentados pela discriminação e as injustiças sociais, fazendo com que o negro não tivesse as mesmas oportunidades que os brancos. Foi marcante, por exemplo, a promulgação da Lei 10.639, de 2003, que tornou obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira nas escolas.

Conforme Júnior, Daflon e Campos (2012), temos como exemplos de programas o Programa Universidade para Todos, criado em 2004, que fez com que muitos alunos carentes tivessem acesso ao ensino superior. Este programa pretende oferecer bolsas de estudo para alunos oriundos de escolas públicas que não têm diploma superior, é uma das modalidades de ação afirmativa do governo Lula, como também a expansão das universidades públicas através do Reuni (Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais).

Além disso, outra marca foi a Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010, conhecida como Estatuto da Igualdade Racial, reconhecendo o Brasil como um país multirracial, para combater a desigualdade étnico-racial.

Art. 1º Esta Lei institui o Estatuto da Igualdade Racial, destinado a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica (BRASIL, 2010).

Na verdade, o Governo Dilma trouxe uma continuação de políticas sociais para expansão do ensino público, principalmente no sentido de inclusão social de pessoas no ensino superior, ratifica a política de ação afirmativa, como também foi declarada a constitucionalidade das cotas raciais nas universidades públicas do país no ano de 2012.

Nesse ponto, podemos afirmar que Dilma foi mais ousada que Lula, isso porque em agosto de 2012 foi sancionada a Lei nº 12.711/2012, que garantiu reserva de 50% das vagas para alunos oriundos de escolas públicas, embora que boa parte das instituições de ensino superior tenha se antecipado a políticas públicas voltadas para inclusão social. Exemplo disso foi a UEPB em 2006.

Art. 1º As instituições federais de educação superior vinculadas ao Ministério da Educação reservarão, em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, por curso e turno, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (BRASIL, 2012).

A UEPB, como outras instituições públicas de ensino superior, saiu na frente no combate à desigualdade racial, se antecipando à Lei nº 12.711, conhecida como Lei das cotas. Isso porque através da resolução UEPB/CONSEPE/06/2006 foram instituídas 50% das vagas para alunos oriundos de escolas públicas, para reduzir as desigualdades regionais. No entanto, ao longo dos anos foi preciso fazer adaptações das cotas, isso porque foi possível notar que não estavam surtindo os efeitos esperados nos cursos de licenciatura, como consequência, aumentou a concorrência entre os alunos oriundos da rede pública de ensino.

4 A POLÍTICA DE COTAS E A UEPB

A desigualdade social é um problema bastante antigo, nos últimos anos tem se mostrado presente, isso devido ao dinamismo da era digital onde as informações se tornam mais dinâmicas, fazendo com que problemas sociais fiquem evidentes. Neste contexto, podemos perceber como é grande a desigualdade de acessibilidade ao ensino superior. A partir das reflexões da tese de doutorado de Melânia Nóbrega Pereira de Farias (2017), é possível perceber a grande preocupação dos gestores de ensino da UEPB em torno da desigualdade racial existente em relação ao acesso à universidade.

Como já refletimos, é possível perceber que é grande a desigualdade de acesso à educação, um país formado por diversas etnias. No entanto, o acesso ao ensino superior fica restrito a uma minoria branca.

Nas últimas décadas muito tem sido feito para tentar combater os efeitos da desigualdade racial. Essa realidade só pode mudar por oportunidades onde as pessoas tenham as mesmas condições de igualdade. As ações afirmativas são exemplos de como as pessoas podem mudar essa realidade, exemplo disso é que nos últimos anos as universidades recebem um público bem diversificado. Por meio de cotas sociais, o ensino superior tem se tornado mais acessível às camadas sociais que antes não tinham acesso à Universidade.

Muito se tem discutido em como democratizar o ensino superior, para que todos tenham acesso à educação. Na UEPB se iniciou com a resolução UEPB/CONSEPE/06/2006. Trata-se de um sistema de cotas que garante 50% das vagas para estudantes oriundos de escolas públicas. No entanto, ocorreu que nos cursos de licenciatura houve um aumento da concorrência para este tipo de cotas.

Art. 3º - O total de vagas oferecidas no Concurso Vestibular 2007 é de 4700 (quatro mil setecentas), distribuídas por campi, cursos e turnos, conforme Quadro Demonstrativo de Vagas constante desta RESOLUÇÃO. § 1º - Para os efeitos desta RESOLUÇÃO as vagas de cada curso estarão separadas em Cota Universal, correspondendo a 90% (noventa por cento) das vagas e Cota de Inclusão, correspondendo a 10% (dez por cento) das vagas. § 2º - A Cota de Inclusão de cada curso está reservada a candidatos aprovados no vestibular, que tenham cursado as três séries do ensino médio em escolas públicas do Estado da Paraíba e que não tenham sido classificados na Cota Universal. § 3º - Para a comprovação da realização das três séries do Ensino Médio em escolas públicas do Estado da Paraíba os candidatos deverão anexar ao Requerimento de Inscrição a cópia autenticada do Histórico Escolar. § 4º - Caso ocorram vagas remanescente na Cota de Inclusão estas reverterão automaticamente para a Cota Universal (UEPB, 2006).

A partir de então foi possível verificar esse equívoco e corrigi-lo através da resolução/UEPB/CONSEPE/0058/2014, nesta nova resolução foi possível fazer a correção do acesso às vagas.

Nesse sentido, ainda existe muita coisa a ser discutida, sabemos que o estado da Paraíba não é um estado abastado, se comparado a outros estados da Federação, sendo que o SISU fez com que pessoas de diferentes partes do país pudessem concorrer com os alunos locais. Sabemos, pois, que as condições econômicas influenciam diretamente a escolaridade em uma realidade. Diante disso, surgiu um novo problema, cada estado existe um panorama social diferente, além do multiculturalismo existente.

Nesse sentido, a UEPB se reuniu no ano de 2021 para rediscutir o sistema de cotas da instituição, adequando a realidade do estado da Paraíba, então nessa

reunião foram propostas mudanças para ampliar o acesso a mais pessoas de forma que ampliasse a inclusão social, a partir de dados fornecidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2019).

Na intenção de ampliar a inclusão social, foi iniciada a discussão para que o acesso à Graduação observe o marcador étnico-racial para os povos originários, grupos negros e quilombolas, que fazem parte da composição da população da Paraíba. Quanto ao quesito cor, o Censo 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) apontou que a população do Estado se autodeclarava da seguinte forma: parda: 52,7%; branca: 39,8%; negra: 5,7%; e amarela e indígena: 1,8% (ROSAS, 2021).

De acordo com Farias (2017), o sistema de cotas na UEPB estabeleceu o percentual de cotas sociais para pessoas “carentes”, no entanto existe muito a ser discutido em relação a isso. Isso porque precisa fazer um estudo detalhado para traçar o perfil do aluno egresso por esse sistema no ensino superior.

Logo, nota-se a importância da inclusão e permanência, porém é algo mais complexo, isso porque para permitir a inclusão social de forma mais igualitária é preciso do estudo mais aprofundado de qual é o perfil daquele aluno oriundo de escola pública. Farias (2017) afirma que mudou de fato o perfil do aluno no ensino superior. Para o autor, não é importante que mais alunos ingressem no ensino superior (embora necessário), mas sim fazer com que mais alunos concluam o curso.

Não existe um debate no meio midiático para saber qual é a real situação do novo perfil dos universitários, vem à pergunta será que esses alunos precisam apenas ingressar no ensino superior, para concluir o curso e melhorar as vidas, assim como dos familiares.

Quando entrei no curso de História não existiam cotas direcionadas ao público negro, no entanto, tenho colegas em situação de vulnerabilidade que muitas vezes não tem nem o dinheiro para comprar apostilas, se deslocam de cidades longínquas, passando por dificuldades financeiras, e não existe uma assistência do poder público que atenda a essa nova (embora não tão nova assim) demanda universitária.

Neste sentido, para haver a universalização do ensino superior, assim como para que as ações afirmativas sejam mais eficientes, como também melhorando a vida do negro e promover a igualdade prevista na Constituição, tem que ter a complementação do Estado, embora a universidade ofereça bolsas de forma complementar não assiste à demanda, sendo assim é preciso a ampliação das bolsas oferecidas. Para reforçar os argumentos, no campus da UEPB/Guarabira não temos nenhum refeitório que possa oferecer alimentação para os universitários de baixa renda, sendo que alguns vêm de cidades distantes. Quando morava em Mulungu nem transporte o município oferecia, vejo relatos de alguns colegas que vários municípios não oferecem transporte universitário, muitos alunos de carona. Pergunto: como promover igualdade se o próprio poder público impõe as dificuldades?

Apenas inserir a população negra (e outras minorias atravessadas pelos marcadores sociais) no ensino superior não atende a finalidade para a qual o programa foi criado, que é promover igualdade, pois tem que oferecer condições para a conclusão do curso, levando, assim, à inclusão do mesmo no mercado de trabalho.

Nesse sentido, nota-se a importância das cotas para democratizar o acesso ao ensino superior, mas também políticas públicas que façam com que esses alunos tenham condições de mudar a qualidade da aprendizagem. Para isso é necessário aprimoramento nos estudos que busquem reduzir o índice de evasão, ou seja, um

estudo que identifique o perfil dos alunos egressos, assim como os problemas enfrentados pelos mesmos – e que parte da ordem estrutural.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A democratização do ensino superior é um problema bastante complexo, isso devido às desigualdades existentes em nossa sociedade, um problema histórico que vem desde o período da colonização do Brasil, embora na atualidade existam políticas públicas voltadas para minimizar os efeitos dessa distorção histórica. Para tanto, ainda existe um longo percurso a ser percorrido.

O primeiro passo já foi dado: o reconhecimento da necessidade de políticas sociais para universalização do ensino superior por meio de cotas que visam a inserção de uma camada social que na maioria das vezes não tinha acesso ao ensino superior, isso devido a questões estruturantes que faz com que fique em condições desiguais.

Por fim, é importante traçar o perfil desse pessoal, para não serem reduzidos ao índice de abandono, afinal, não basta apenas colocar o aluno no ensino superior, tem que proporcionar meios para a permanência dos mesmos. Particularmente, achei bastante importante e necessário, por exemplo, durante o período de calamidade da pandemia de Covid-19 a UEPB e outras instituições terem fornecido auxílio para os alunos poderem adquirir aparelho eletrônico para assistir às aulas. No entanto, não se teve nenhuma preocupação se poderia existir algum aluno com problema de visão que poderia estar remotamente assistindo aulas pelo celular e lendo PDF's em letras minúsculas, entre outros problemas.

Nesse sentido, como mulher negra e também como futura professora de História que driblou as intempéries do sistema para chegar até aqui, acredito ser importante que as universidades, além de oferecer as cotas, tenham um banco de dados dos alunos para poder acompanhá-los e traçar políticas públicas adequadas e com isso reduzir os índices de abandono no ensino superior. Como exemplo de sugestão, quem sabe um auxílio para aquisição de material de apoio, como apostilas e livros, assim como dar um suporte alimentar já que muitos moram em cidades distantes e são de baixa renda.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

BENTO, Cida. **Pacto da Branquitude**. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília-DF, 1988.

BRASIL. **Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010**. Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nºs 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003. Brasília-DF, 2010.

BRASIL. **Lei nº 12.711/2012**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília-DF, 2012.

FARIAS, Melânia Nóbrega Pereira de. **Discutindo trajetórias: etnicidade, classe e cotas na UEPB**. 2017. Doutorado em Ciências Sociais – Centro de Humanidades, Universidade Federal de Campina Grande, Campina Grande, 2017.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil**. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681_informativo.pdf. Acesso em: 28 abr. 2022.

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **População negra conquista espaço no ensino superior**. 2020. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=35896. Acesso em: 12 ago. 2022.

LEITE, Janete Luzia. Política de cotas no Brasil: política social? **Katálysis**, Florianópolis, v. 14, n. 01, p. 23-31, 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/ns4X3Q7PzTwdLjfScPCXx3d/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 28 jul. 2022.

JÚNIOR, João Feres; DAFLON, Verônica Toste; CAMPOS, Luiz Augusto. Ação afirmativa, raça e racismo: uma análise das ações de inclusão racial nos mandatos de Lula e Dilma. **Revista de Ciências Humanas**, Viçosa, v. 12, n. 02, p. 399-414, 2012.

MATUMBI, Lazzo; PORTUGAL, Jorge. **14 de maio**. Intérprete: Lazzo Matumbi. [s.l], 2015. (05min 33s). Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=sQo8gKGdH2U&ab_channel=LazzoMatumbi. Acesso em: 28 abr. 2023.

SILVA, Tatiana Dias. **Afirmativa e População Negra na Educação Superior: Acesso e Perfil Discente**. Rio de Janeiro: Ipea, 2020.

REZENDE, Milka de Oliveira. **Racismo no Brasil**. 2022. Disponível em: <https://mundoeducacao.uol.com.br/sociologia/racismo-no-brasil.html>. Acesso em: 12 jul. 2022.

ROSAS, Juliana. **UEPB se reúne com entidades representativas e debate sobre cotas raciais na Instituição**. Disponível em: <https://uepb.edu.br/uepb-se-reune-com-entidades-representativas-e-debate-sobre-cotas-raciais-na-instituicao/>. Acesso em: 13 jul. 2022.

UEPB – Universidade Estadual da Paraíba. **Resolução UEPB/CONSEPE/06/2006**. Define política de reserva de vagas para o concurso vestibular da UEPB e dá outras providências. Campina Grande-PB, 2006.

UEPB – Universidade Estadual da Paraíba. **Resolução/UEPB/CONSEPE/058/2014.** Altera a redação do artigo 2º da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/06/2006 que define a política de reserva de vagas na UEPB. Campina Grande-PB, 2014.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, quero agradecer a Deus por chegar a conclusão do meu curso, apesar das dificuldades sempre me deu forças para não desistir.

Aos meus familiares, que de alguma forma puderam me dar forças para continuar nesta jornada.

Aos meus professores, pela sabedoria, determinação e compreensão durante todo o curso de História.

Aos meus pais, pelo companheirismo e aprendizagem durante toda a vida, já que sem eles seria impossível estar aqui.

À minha filha, minha princesinha que tanto amo, minha companheira que tantas vezes me acompanhou na Universidade.

Aos amigos, que de alguma forma puderam contribuir na minha vida acadêmica, que foi fundamental para a construção deste trabalho.

Por fim, em especial à minha orientadora, Dayane, pelo companheirismo e paciência ao longo dos meses, sem ela não teria conseguido concluir, suas orientações foram essenciais para a produção deste artigo.